



ESTADO DO TOCANTINS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUAÇU



RESOLUÇÃO Nº 014/2023 - CMDCA

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Resolução foi afixada no mural do Município.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 24/07/2023

Janaína Chaves e Camargo  
Assinatura

Dispõe Sobre “Processo eleitoral: período de campanha e orientações aos candidatos.”

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** com fundamento no inciso VI e III do art. 2 da Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de nº 228, de 10 de Junho de 1999, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar após a quadrigésima reunião do dia 24/07/2023, a Reunião extraordinária Processo eleitoral: período de campanha e orientações aos candidatos.

Art. 2º - Definir nome e número de campanha dos candidatos:

NOME DE CAMPANHA	Nº DE CAMPANHA
Eliane Nunes	126
Jocelia Cafú	115
Jordania Cardoso	120
Leia Alves	101
Mirene Aguiar	125
Pastor Roberto	123
Vitória Parrião	124

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – TO, 24 de Julho de 2023.

Weber Pereira Estrela  
Presidente do CMDCA